



JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2021
OBJETO: LEI 10.520 DE 2002, ARTIGO 1º, SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO.

Este procedimento tem como objeto a pretensão em contratar empresas que forneçam materiais permanentes para atender as unidades de Educação do Município de Santarém-PA, em conformidade com **as solicitações** do Núcleo de Educação Infantil, da Assessoria de Rios, Assessoria de Planalto e Assessoria de Educação Urbana da Secretária Municipal de Educação de Santarém-PA.

A aquisição de **matérias permanentes** para suprir as necessidades dos Centros e Unidades Educacionais, é uma ação da gestão educacional do Município de Santarém, que tem por objetivo a melhoria das condições e comodidade dos ambientes escolares, em especial, às crianças das unidades educacionais que ainda não possuem estrutura anatômica, quando as possuem, encontram-se deterioradas. O ambiente escolar deve ser organizado com o objetivo de oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para o aluno em todas as fases, desde os primeiros anos da Educação Infantil até o final do Ensino Médio.

Logo, o espaço deve ser planejado de acordo com a faixa etária dos estudantes, com o intuito de estimular adequadamente os alunos, para que desenvolvam suas habilidades, o que refletirá em sua formação como cidadão. Para isso, é importante levar em consideração quatro aspectos que se inter-relacionam:

1. Dimensão física: condições da infraestrutura escolar e organização do mobiliário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

2. Dimensão temporal: quando e como cada local é utilizado pelos alunos e professores;
3. Dimensão funcional: a forma como o espaço é utilizado e suas múltiplas possibilidades;
4. Dimensão relacional: quem utiliza cada ambiente e de que maneira.

É de suma importância que a organização da estrutura física da escola seja planejada para o desenvolvimento da capacidade cognitiva e motora, mas também é necessário a reflexão acerca da socialização dos alunos, além disso, o uso da tecnologia na educação torna o processo de ensino e aprendizagem cada vez mais personalizado e animador.

Vale ressaltar, que uma das alternativas propostas para além de adequar o mobiliário escolar a idade e a fase de desenvolvimento dos educandos atendidos, também está pelo anseio de padronizar e adequar os aparelhos das unidades e garantir a qualidade e conforto para os estudantes do ensino fundamental, contribuindo para o bem-estar e permanência nas unidades da rede pública, evitando a evasão.

Com o retorno gradual das atividades escolares no 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022, surge a necessidade de adequar para tornar utilizáveis os ambientes físicos das Unidades e Centros Educacionais, considerando que alguns equipamentos apresentaram deterioração pelo decurso do tempo, ou se mostraram obsoletos por conta das novas necessidades apresentadas nas unidades educacionais, atualmente no mercado já existe uma gama de materiais e equipamentos escolares que utilizam de tecnologia avançada, o que os tornam mais duráveis e de qualidade superior.

Necessário salientar que todo equipamento apresenta vida útil, logo, existe a necessidade de substituição para que a sua função seja realizada em atendimento às demandas de quem o está manipulando. Segundo Sá e Sá (1995), a depreciação é um fenômeno contábil que expressa a perda de valor que os bens imobilizados sofrem no tempo, por força de seu emprego na gestão e/ou perda de valor pelo seu uso.

Outro conceito de depreciação é proposto por Iudícibus; Marion; Pereira (2003, p. 80), que afirmam que a depreciação é o declínio no potencial de serviços dos equipamentos ou materiais tangíveis, em função da deterioração física gradual ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

abrupta, bem como do consumo dos potenciais de serviços por meio de uso, mesmo que algumas mudanças físicas não sejam aparentes, ou a deterioração econômica por causa da obsolescência ou de mudança na demanda dos consumidores.

Essa perda de valor pode ocorrer de duas razões: pelo desgaste ou pela obsolescência. O desgaste é a situação em que o equipamento perde seu valor em decorrência do uso. Nesse caso, podemos citar como exemplos, os equipamentos eletrônicos e domésticos. Quanto maior o uso, maior o desgaste que esses equipamentos sofrem.

Já na obsolescência, um determinado ativo perde seu valor em razão da defasagem tecnológica ou mudanças legais que o tornam inoperante. Assim, determinado equipamento acaba tendo uma vida útil menor do que se estima, pois perde sua capacidade tecnológica, mesmo que ainda esteja com capacidades físicas de funcionamento.

Pode-se apontar exemplos de obsolescência e da necessidade de uma reposição do ativo no dia a dia de uma unidade educacional: um novo modelo de lousa que apresente melhorias no desempenho dos professores quando comparado com uma versão antiga.

Ainda nesse sentido a contratação se justifica em função do direito à Educação, permanente, considerando a durabilidade do modelo pleiteado para aquisição. Conforme este direito, cabe dizer, que o educando precisa desenvolver suas atividades em ambiente organizado, adequado, saudável e com boas condições que favoreçam a relação ensino aprendizagem. Por tudo, é perceptível que a aquisição é de natureza indispensável, durável, assertiva e relevante.

2. CONSIDERAÇÕES

Considerando o retorno as aulas após um longo período pandêmico, após análise sucinta realizada pelas assessorias, diante de todas as demandas apresentadas, entre quais bens atenderia a priori as necessidades das unidades de ensino, foi consignado que seriam adquiridos no exercício de 2021 os seguintes bens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTU"S
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTU"S
3	AR CONDICIONADO 18.000 BTU"S
4	AR CONDICIONADO 24.000 BTU"S
5	ARMÁRIO ALTO DE AÇO COM DUAS PORTAS
6	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO AQ1
7	BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL 02 TORNEIRAS
8	BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL 04 TORNEIRAS
9	CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP - 01
10	ESTANTE DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS
11	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO E 04 BOCAS
12	FREEZER 01 PORTA HORIZONTAL, COR BRANCA
13	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROFREE 322L
14	LIQUIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS
15	LOUSA DE VIDRO
16	VENTILADOR DE PAREDE
17	QUADRO BRANCO 1,20 CMX 2,50 CM

Diante do exposto, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela aquisição de materiais permanentes capazes de atender as necessidades expostas pelos centros e unidades educacionais e pelos Núcleos e Assessorias de Educação que compõe esta Secretaria de Educação, por meio de procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico, com posterior contratação, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a realização do certame.

Santarém, de 20 de setembro de 2021.

Alyne Fernandes Rodrigues
Núcleo Técnico de Educação Infantil
Decreto nº 197/2021- GAP/PMS

Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021 – GAB/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

REFERÊNCIAS

SÁ, Antonio Lopes de; SÁ, Ana Maria. **Dicionário de Contabilidade**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; PEREIRA, Elias. **Dicionário de Termos de Contabilidade**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.